



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 266, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista deliberação do Colegiado de Procuradores, resolve:

Art. 1º – Retificar a [Portaria nº 262, de 25 de setembro de 2023](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) de 27/09/2023, Página 21.

Onde se lê:

PERÍODO	SERVIDOR(A)
18/10/2023 a 25/10/2023	PAULO HENRIQUE SARAIVA DE SOUZA

Leia-se:

PERÍODO	SERVIDOR(A)
18/10/2023 a 25/10/2023	Thais Dutra Santos

Art. 2º – A Coordenadora de Informática, o Coordenador de Administração, a Chefe da Assessoria de Comunicação e o Coordenador Jurídico ou servidores por eles designados, poderão ser convocados para prestar suporte aos Procuradores e Servidores de plantão sempre que necessário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PLANTÃO PRDF nº 99249-8307

Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira
Procuradora-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 set. 2023. Caderno Administrativo, p. 22.](#)